

4
9

ATA N.º 14

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL
MENEZES DE FIGUEIREDO EM 26 DE JUNHO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador Manuel de Oliveira Guedes

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 18 minutos.

Handwritten initials and a symbol resembling a stylized 'S' or '9'.

PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 13 da reunião pública de Câmara realizada em 19 de junho de 2023.**

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO | 2023

EDOC/2023/62860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 16-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16.06.2023, que aprovou a proposta de atribuição de medalhas honoríficas municipais a diversas instituições e personalidades, nos termos propostos.**

AUTO DE DELIMITAÇÃO DE JURISDIÇÃO RODOVIÁRIA CELEBRADO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO NÓ DE SANTO OVÍDIO NA A1/IC2

EDOC/2023/62838

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 16-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16.06.2023 que aprovou o Auto de Delimitação de Jurisdição Rodoviária – Nó de Santo Ovídio na A1/IC2, celebrado entre as Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO "CORRIDA S. JOÃO 2023", SOLICITADO PELA EMPRESA RUNPORTO

EDOC/2023/41771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, para o evento "Corrida S. João 2023, solicitado pela empresa RUNPORTO, nos termos informados.**

Handwritten initials and a signature.

**AVISO Nº 14198/2022 – PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS
PRIORITÁRIAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
EDOC/2023/55085**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta do contrato de financiamento a celebrar com o Fundo Ambiental e o Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao apoio a projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras consideradas prioritárias em Portugal Continental, nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO
DA AFURADA PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS
MUNICIPAIS (TAPA BURACOS), NO VALOR DE €11.808,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITO EUROS)
EDOC/2023/63033**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no valor de €11.808,00 (onze mil oitocentos e oito euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA
APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS (TAPA
BURACOS), NO VALOR DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)
EDOC/2023/63020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

Handwritten initials and marks.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS (TAPA BURACOS), NO VALOR DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2023/63016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS (TAPA BURACOS), NO VALOR DE €8.142,60 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2023/63010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no valor de €8.142,60 (oito mil cento e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO, TENDO EM VISTA O APOIO PARA AS OBRAS DE RESTAURO DOS PAINÉIS DE AZULEJOS E DAS DUAS PLACAS TOPONÍMICAS EXISTENTES NO APEADEIRO DA AGUDA, NO VALOR DE € 21.369,60 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2023/47333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, tendo em vista o apoio para as obras de restauro dos painéis de azulejos e das duas placas toponímicas existentes no Apeadeiro da Aguda, no valor de € 21.369,60 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos), nos termos apresentados.

14
9

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O “GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA.” TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “MELHOR ESCOLA – EDIÇÃO 2022/2023”, NO VALOR DE € 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/53980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o “Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda.” para apoio à realização da iniciativa “Melhor Escola – Edição 2022/2023”, no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O “GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA.” TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA XX GALA “O MELHOR TREINADOR”, NO VALOR DE € 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/27125

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o “Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda.” para apoio à realização da XX GALA “O MELHOR TREINADOR”, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM TERRENO, SITO NA VIA JEAN PIAGET – FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2023/63013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PPD/PSD mantem o mesmo sentido de voto da deliberação anterior.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **autorizar o procedimento de hasta pública com vista à alienação de um terreno na Via Jean Piaget, freguesia de Canelas, bem como, aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimento) da presente distribuição, nos informados.**

47
9

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS E
ACESSOS – APROVAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO
EDOC/2021/34750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. Confirmando que o Município não pretende canalizar dotação orçamental adicional para o procedimento, para além do que se encontra cabimentado. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I. Aprovar o Relatório Final anexo à presente distribuição e, em consequência, a exclusão das seguintes propostas:

AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., CASAIS - Engenharia e Construção, S.A., Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., com preço proposto de 45.148.337,19€;

Alberto Couto Alves, S.A., ALVES RIBEIRO, S.A., Betar Consultores, Lda, com preço proposto de 46.221.000,00€;

MOTA ENGIL ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO, S.A, OMATAPALO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com preço proposto de 55.000.000,00€;

Alexandre Barbosa Borges, S.A., Construgomes Engenharia, S.A., com preço proposto de 56.630.000,00€;

CONDURIL-ENGENHARIA, S.A, com preço proposto de 61.018.306,00 €;
Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A., FCC CONSTRUCCION, S.A., com preço proposto de 46.223.951,54€

II. Pelas razões enunciadas na informação e melhor concretizadas no Parecer Jurídico anexo, a não “utilização” da prerrogativa constante do n.º 6, do artigo 70.º do CCP;

III. A não adjudicação da “Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos”,

IV. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, a extinção do procedimento;

V. A revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do CCP;

VI. A notificação da presente decisão e dos respetivos fundamentos a todos os concorrentes, a realizar via plataforma eletrónica pelo Representante do Agrupamento;

VII. O descabimento das verbas alocadas ao presente procedimento;

VIII. Que, no âmbito do contrato de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, celebrado entre o Município e a Go Porto e nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do CCP, se submeta a presente deliberação àquela empresa, para conhecimento.

h
9

CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO, INTEGRADO NO PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE PARQUES TEMÁTICOS EM VILA NOVA DE GAIA, PINÓQUIO (NO JARDIM SOARES DOS REIS) INCLUINDO A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE CIRCUNDANTE AO EQUIPAMENTO – LOTE 1 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO EDOC/2022/92309

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PPD/PSD votam contra, com os mesmos fundamentos de votações anteriores.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente "DIZ construção, Lda.", nos termos da proposta realizada na etapa 26, da presente distribuição, conforme disposto no n.º 1 do artigo 125º do CCP, pelo valor de 411.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo à etapa 29 da presente distribuição;
- 3- Autorizar a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no convite.

MASTERPLAN ARCOZELO – FORUM DE CIDADANIA DE ARCOZELO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDOC/2021/91031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos de habilitação, apresentados pelo adjudicatário, pelo período de 5 dias, nos termos da possibilidade estabelecida no ponto 25.2 do programa do procedimento e do nº 2, do artigo 85º do CCP, nos termos informados.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS E RESPETIVO DESCABIMENTO E ESTORNO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS EDOC/2019/3181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 26.039,20€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos, nos termos informados nas etapas 211 e 212 da presente distribuição.

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO TRIBUNAL/ARQUIVO MUNICIPAL – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

EDOC/2022/97310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 87/04/00024, em anexo à etapa 4 da presente distribuição, visto que o prazo de garantia da obra terminou sem que tenham sido observados atos de má execução que justificassem o seu acionamento, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE RECREATIVO DE AVINTENSE, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A EDIÇÃO DO BOLETIM “CAMINHO NOVO”, NO VALOR DE €615,00 (SEISCENTOS E QUINZE EUROS)

EDOC/2023/45592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Recreativo de Avintense, tendo em vista o apoio para a edição do Boletim “Caminho Novo”, no valor de €615,00 (seiscentos e quinze euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE SANTA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA MARINHA 2023, NO VALOR DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2023/55456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha, para apoio financeiro à realização das Festas de Santa Marinha 2023, no valor de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.**

Handwritten initials and a signature.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DO MOINHO DE VENTO, NO CRUZAMENTO COM A RUA VINTE E CINCO DE ABRIL / RUA DOS COMBATENTES E DESDE O CRUZAMENTO DA RUA DO CAMPISMO / RUA DA PRAIA / RUA NOVA DOS GUIÕES ATÉ AO CRUZAMENTO DA RUA VINTE E CINCO DE ABRIL / RUA DOS COMBATENTES – FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2023/5667

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes posturas municipais de trânsito:

- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 STOP), no Largo do Moinho de Vento, no cruzamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril / Rua dos Combatentes, na Freguesia da Madalena;
- Trânsito de sentido único (H3), Largo do Moinho de Vento (sentido ESTE-OESTE) desde o cruzamento da Rua do Campismo/ Rua da Praia/ Rua Nova dos Guiões até ao cruzamento da Rua Vinte e Cinco de Abril/ Rua dos Combatentes, na Freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n° 1, do artigo 25° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PARTICULAR DAS REGADAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2022/98041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:

- Rua Particular das Regadas: Implementação de sentido único da Rua do Agro para a Rua de Oliveira Barros, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n° 1, do artigo 25° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO COMÉRCIO E NO ARRUAMENTO SEM DESIGNAÇÃO COM A RUA NOVA DO FOJO – FREGUESIA DE CANIDELo
EDOC/2023/38353

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Sinal B1 – Cedência de passagem, na Rua do Comércio do Porto, no entroncamento com a Rua Nova do Fojo, em Canidelo;

- Sinal B1 – Cedência de passagem, no arruamento sem denominação (saída do estabelecimento comercial), no entroncamento com a Rua Nova do Fojo, em Canidelo;

- Sinal D1a – sentido obrigatório, no arruamento sem denominação (saída do estabelecimento comercial), no entroncamento com a Rua Nova do Fojo, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DA RAINHA – FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2023/43021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Rua Nova da Rainha – sentido único desde a Rua do Senhor do Calvário até ao número de polícia 428, em Arcozele.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PADRE AMÉRICO, JUNTO À
INTERSEÇÃO COM A AVENIDA JOÃO SILVA PINTO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/27324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração da postura municipal de trânsito, designadamente, a implementação do sinal B2 (STOP), na Rua Padre Américo, junto à interseção com a Avenida João Silva Pinto, em Oliveira do Douro, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.**

7.
6

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DIOGO LEITE, RELATIVO À AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO “IMAGINARIUS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DE SANTA MARIA DA FEIRA”, A OCORRER NO DIA 14 DE MAIO DE 2023, NO VALOR DE €105,00 (CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDOC/2023/37354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de condicionamento de trânsito, no valor de €105,00 (cento e cinco euros), relativas à apreciação do processo, pela ocupação de via pública e pelo condicionamento de trânsito (1 rua/1 dia), conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação e por enquadrar-se na alínea a) do número 1 do Artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, atendendo aos impactos sociais desta ação numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do desenvolvimento e da inclusão social, nomeadamente, no acesso à cultura por parte da população de Vila Nova de Gaia, de acordo com os princípios de abrangência social previstos no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, nos termos informados.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR ENTRE A RUA DA SERPENTE E VIADUTO SOBRE A A20 – VILAR DE ANDORINHO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS

EDOC/2019/74431

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no montante de 25.173,50€ + IVA (conforme mapa de quantidades) e autorizar o descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos e a consequente redução da caução, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €1.442,90, DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NA QUANTIA DE €184,00 E DA APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE N.º DE POLÍCIA, NO VALOR DE €40,00, PROC. 7637/21 – LEG – PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR BOM SAMARITANO

EDOC/2023/63244

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no montante de €1.442,90, da taxa de concessão de autorização de utilização, na quantia de €184,00 e da apreciação e atribuição de n.º de polícia, no valor de €40,00, Proc. 7637/21 – LEG, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por BOM SAMARITANO, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DA TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO ALVARÁ LICENÇA DE OBRAS (€290,00) E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (€307,26), PROC. 2400/19 – PL – OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR MÁRIO JORGE PINTO DE FIGUEIREDO EDOC/2023/63241

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução em 50% da taxa de emissão do aditamento alvará licença de obras (€290,00) e taxa municipal de urbanização (€307,26), uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, em conformidade com o n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €298,63 (duzentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, PARA CELEBRAÇÃO DO ENCONTRO DAS FAMÍLIAS DO SERVIÇO DE PEDIATRIA DO IPO-PORTO E A ACREDITAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM CANCRO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, NO TOTAL DE €135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2023/60402

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21-06-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de entradas no Parque Biológico, para celebração do Encontro das Famílias do Serviço de Pediatria do IPO-PORTO e a Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, no dia 17 de junho de 2023, no total de €135,00 (cento e trinta e cinco euros), nos termos informados.

h.
9

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, E SUA DISTRIBUIÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO PARA CRIANÇAS E ALUNOS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – POR LOTES – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS PARA CADA UM DOS LOTES EDOC/2022/57814

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- Para o Lote 1 – Aquisição de leite escolar, em regime de fornecimento contínuo, e sua distribuição nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico para crianças e alunos da rede pública do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado, a adjudicação da proposta apresentada pelo Concorrente Lactogal – Produtos Alimentares, S.A., NIF 503 183 997, pelo preço global máximo de 568.000,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%, bem como, a minuta do contrato anexa na presente distribuição documental e autorizar a notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, ou seja, 28.400,00€.
- Para o Lote 2 – Aquisição de leite escolar, em regime de fornecimento contínuo, e sua distribuição nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico para crianças e alunos da rede pública do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 2 – Leite, sem lactose, simples e achocolatado a adjudicação da proposta apresentada pelo Concorrente Lactogal – Produtos Alimentares, S.A., NIF 503 183 997, pelo preço global máximo de 32.000,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%, bem como, a minuta de contrato anexa na presente distribuição;
Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º A do CCP, aprovar os seguintes gestores do contrato:
a) As Técnicas Dina Raquel Batista Ferreira e Ana Catarina Letra Afonso Martins afetas ao Departamento de Educação;

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PROJETO “GAIA FÉRIAS + 2023” – PROGRAMA GERAL, NORMAS, PROJETO PEDAGÓGICO E PREÇOS DE INSCRIÇÃO EDOC/2023/62327

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20-06-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Projeto “Gaia Férias + 2023”, designadamente, o programa geral, normas, projeto pedagógico e preços de inscrição, nos termos informados.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 18 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermengilde Almeida*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues

(Eduardo Vítor Rodrigues)